

Portaria n.º 232 =
O Senhor Bras Pereira de Olias,
Prefeito Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à S. Amália de Oliveira
Martou, professora substituta do
Gardim de Infância "Vovo' Fiuta" trin-
ta (30) dias de licença, em prorrogação,
para tratamento de saúde, a partir do
dia 6 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

J. M. de Lorma, 5 de novembro de 1960
Bras Pereira de Olias
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 5 de novembro de 1960.

Maurice Mattos

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"